

ATO SGP N. 57, 11 de fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 47/2026, que interrompeu as férias do Excelentíssimo Juiz **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, a partir de 9.2.2026 até 25.2.2026,

RESOLVE:

1 - Retificar o ATO SGP N. 30/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO, para que onde se lê "...de 17/01/2026 a 25/02/2026...", leia-se "...de 17/01/2026 a 06/02/2026...".

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor